



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 26 de julho de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) Substitutiva Global e SubEmenda Modificativa ao Processo Legislativo nº PL./0491.0/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 26 de julho de 2022


P/ Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria